

**TERMO ADITIVO****1º TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04-120118/036-PP-INFRAESTRUTURA.**

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO AO CONTRATO Nº 04-120118/036-PP-INFRAESTRUTURA, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, E A EMPRESA POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO ESTRELA LTDA CNPJ 17.872.860/0001-18, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.**

O Município de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrito no CNPJ/MF sob o nº 05.125.992/0001-05, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, CEP 68.748-000, representado pelo Prefeito Municipal de São Francisco do Pará, o Exmo. Sr. MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA, brasileiro, inscrito no RG 4202753 e CPF 829.501.132-49, residente e domiciliado na Travessa Inácio Magalhães s/nº, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, com a **INTERVENIÊNCIA** da **SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, sediada na Avenida Barão do Rio Branco nº 760, Bairro Centro, Município de São Francisco do Pará, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**, o senhor ANSELMO LOBO DE LIRA, inscrito no RG 4469272 PC/PA e CPF: 780.729.562-72, residente e domiciliado na Rua Santa Rosa nº 43, Bairro Novo, Agrov. Jambu Açú, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68749-000, e a empresa **POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO ESTRELA LTDA** inscrita no CNPJ nº 17.872.860/0001-18, sediada no endereço na Rua Kasuma Oyama s/nº, Bairro Estrela, Município de Castanhal-PA, CEP 68.743-040 neste ato representado pelo senhor **GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO** inscrito no RG 1782438 PC/PA e CPF 264.143.412-15, residente e domiciliado na Travessa 1º de maio nº 2677, Condomínio Residencial Quinta do Lago, Casa 21, Bairro Estrela, Município de Castanhal – PA, denominada **CONTRATADA**, vencedora do **Pregão Presencial nº 036/2017-PMSF**, já qualificada no instrumento inicial, nos termos que se seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA ORIGEM DO CONTRATO:**

1.1. Aquisição de combustíveis para atender a demanda da Secretaria Municipal de Infraestrutura de São Francisco do Pará.

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO:**

2.1. O prazo da prorrogação do contrato será de 01 de janeiro de 2019 até 20 de janeiro de 2019.

**CLÁUSULA TERCEIRA - DA QUANTIDADE:**

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANTIDADE	UNIDADE
------	----------------	------------	---------

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

01	GASOLINA COMUM	1.000	LITRO
02	ÓLEO DIESEL S10	6.000	LITRO

**CLÁUSULA QUARTA - DA JUSTIFICATIVA:**

4.1. A justificativa é para não comprometermos os serviços disponibilizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, ofertas de serviços essenciais para a população, como por exemplo a coleta de lixo urbana.

**CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO:**

5.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

**CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÃO:**

6.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 03 (três) vias de igual teor, o qual depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.

São Francisco do Pará/PA, 27 de dezembro de 2018.

PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ  
MARCOS CESAR BARBOSA E SILVA  
CONTRATANTE

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA  
ANSELMO LOBO DE LIRA  
INTERVENIENTE

POSTO DE COMBUSTÍVEL NOVO ESTRELA LTDA  
CNPJ nº 17.872.890/0001-18  
GUILHERME YUJI FUKAMIZU SAITO  
CONTRATADA

Testemunha 1: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_

2: \_\_\_\_\_  
CPF: \_\_\_\_\_